

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 42, de 9 de março de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 33, de 2022, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 33, de 2022, que ratifica a segunda alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná CISCOPAR, de autoria do Poder Executivo.
- Art. 2º Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:
 - I Chumbinho Silva, PP;
 - II Dudu Barbosa, Bloco por uma Toledo Melhor;
 - III Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
 - IV Marcelo Marques, Bloco União por Toledo;
 - V Marly Zanette, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.
- § 1º A vereadora Marly Zanette, membro mais idosa dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.
- § 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 09 de março de 2022.

LEOCLIDES
ROSO BISOGIAN 1790484004
ROSO BISOGI

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 3.167 de 10.00.2022, pág. 109.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B5C666321EAB39C9F99672C9204D9FEE VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 063828

POR 042/2022 AUTORIA: Poder Legislativo

